

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI N°209/2009

SÚMULA: Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 20.000,00

A Comissão de Finanças e Orçamento vem emitir seu parecer favorável ao Projeto de Lei n.º209/2009, referendando sua aprovação, vez que atendidas as formalidades legais, bem como o fato de que tal verba, será obtida através do excesso de arrecadação, vinculado ao Convênio CEDCA FIA 2006, celebrado com o Instituto de Ação Social do Paraná - IASP, valor esse a ser apropriado na Secretaria Municipal da Criança e do Desenvolvimento Social.

Parecer da Assessoria Jurídica dá legalidade ao projeto, não havendo impedimento legal para sua aprovação.


Ante o exposto e após análise do referido Projeto por esta comissão e atendendo formalidades legais, somos de parecer favorável, recomendando sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 07 de dezembro de 2009.



GERSON SUTIL
Presidente



LUÍZ CARLOS FEUGEL
Membro



JOEL ELIAS FADEL
Secretário